



AVISO

O Município de Santa Maria da Feira pretende recrutar, mediante mobilidade interna entre órgãos, na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, um Técnico Superior (área Arquitetura).

Caraterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade interna entre órgãos na categoria de Técnico Superior.

Número de postos de trabalho: 1

Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem.

Requisitos legais: Trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; integrado na carreira de Técnico Superior;

Pertencentes ao mapa de pessoal de outro Organismo Público.

Perfil de Competências

Área Funcional: Arquitetura.

Nº postos de trabalho: 1 posto de trabalho

Descrição da Função:

Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, elabora pareceres, projetos e estudos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do urbanismo e dos instrumentos de planeamento urbano, apoiar e acompanhar a implementação do programa estratégico de reabilitação urbana municipal, especificamente as áreas de reabilitação urbana e as operações de reabilitação urbana, em articulação com os demais programas estratégicos, designadamente, a estratégia local de habitação, emitindo pareceres nessa mesma matéria, elaboração e acompanhamento da execução dos estudos, projetos e programas conducentes à definição e concretização das políticas urbanas do município na área do urbanismo.

Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Arquitetura.

Local de trabalho: Divisão de Planeamento.

Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

Formalização da candidatura:

As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, através do preenchimento



de formulário disponível na página eletrónica do Município (Plataforma de Recrutamento), <https://recrutamento.cm-feira.pt/processos-ativos>.

Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel nem por *email*.

Na apresentação da candidatura por meios eletrónicos a validação é feita por submissão do formulário disponibilizado para esse efeito, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos, devendo o/a candidato/a guardar o comprovativo.

As candidaturas podem ser efetuadas até às 23:59 horas do último dia do prazo para apresentação das mesmas.

Os formulários de candidatura devem ser acompanhados, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae profissional detalhado, datado e assinado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções comprovativa da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, com a indicação da carreira e categoria de que é titular, tempo de serviço na mesma, atividade que executa, últimas duas menções de avaliação de desempenho e a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;
- d) Comprovativos da experiência profissional onde constem as atividades desenvolvidas e a respetiva duração;
- e) Fotocópia dos comprovativos da formação profissional frequentada, sendo que só será considerada a formação relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

Métodos de Seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, cujos critérios constam da respetiva ata publicitada no sítio do Município de Santa Maria da Feira;

A presente mobilidade, não se destina a trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal do Município de Santa Maria da Feira, inseridos na carreira para o qual é aberto o presente procedimento.

Município de Santa Maria da Feira, 04 de setembro de 2023

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Marisa Lopes Azevedo, Dr.^a